Ata da 57ª sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Aos dez dias de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sala de sessões, à hora regimental reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do Exmo. Sr. Des. Edmundo de Oliveira, e presentes os Exmos Srs. Desembargadores Dario Lins, Americo de Castro, drs. Assis Costa, João Martins, Joaquim Vaotti, Agenor de Lima e do Procurador Regional Eleitoral, interino, dr. Joaquim Ferreira Goncalves. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente Processo nº 6.446/54 de Conta Nova resolveu o Tribunal que o Sr. Dr. Juiz Eleitoral desse publicação o nome de outro cidadão para exercer as funções de Juiz Segundo do municipio de Barra Longa, ao que o atual Juiz Segundo daquele municipio, Sr. Francisco Ferreira da Cunha de Andrade, é membro do Diretorio do Partido Social Democratico de Conta Nova. O Sr. Dr. Presidente leu oficio recebido do Exmo. Sr. Ministro Edgard Costa Presidente do Tribunal Superior Eleitoral sobre revisão do alistamento nas zonas eleitorais em que o eleitorado ultrapassa o numero da população alistavel.

E. Mauro

O Exmo. Dr. Procurador Regional Eleitoral comunicou ao Tribunal haver o Prof. Orosfre Arruda Junior designado o Adv. Procurador, Dr. Mauro de Silva Soares para proceder averiguações na zona eleitoral de Catanduvas e que entregue, amanhã, a seu titular do Cartório. Publicou toda a documentação referente às diligências que ali haviam procedidas, bem como ainda, que o Exmo. Dr. Dep. Federal Benício designado, também, em substituição do Dr. para prestar auxílio ao Dr. Mauro de Silva Soares. Julgamentos - Processo relatado pelo Sr. Dr. Dario Lins. Deferimentos de inscrição nº 1073/51 de Olímpia. Mandaram arquivar. 847/53 de Nova Lima. Mandaram arquivar e que os autos passem para 4ª Seção. 2480/53 de Antonio Dias Mandaram cancelar. Processo relatado pelo Sr. Dr. Aníbal de Castro. Deferimento de inscrição nº 335/54 de Pedro Leopoldo. Mandaram cancelar e efetuar diligência posterior. 905/54 de Santo Antonio Mandaram cancelar. 912/54 do Rio de Janeiro Mandaram cancelar. Consulta nº 73/54 a Belo Horizonte, Consulente: P.R. Que conhecem porque a matéria pode vir a ser submetida ao Tribunal em grau de recurso. Consulta nº 79/54 de Paranaíba. Consulente: O Sr. Juiz Eleitoral Resolveram adotar como solução o que a respeito do caso opinou o Sr. Procurador Regional,

cujo teor vai ser publicado com a notícia oficial da presente sessão. Autos nº 6/54 de Santo Ignez de Caputira. Acordam. unanimemente cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. Assis Rocha. Cancelamento de inscrição nº 2.639/53 de Antonio Dias Mendonça cancelar e remeter-se o processo à Procuradoria. 475 e 493/53 de São Paulo e Instituto Federal Mandaram cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. João Martins. Cancelamento de inscrição nº 355, 728 e 778/54 de Jacui Vidal e Luiz Jorge. Mandaram cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. Edgard Victti. Cancelamento de inscrição nº 695, 730 e 766/54 de Dante Luzia Aragnari e Instituto Federal. Mandaram cancelar. Autos nº 70/54 de Belo Horizonte Requerente: P. R. Exmos Diretorios Municipais em Capelinha, Joaquim Macabu, Pentenado e Lins. Deferiram. Processo relatado pelo sr. Agenor de Paiva. Cancelamento de inscrição nº 300/52 de Campo Belo. Mandaram arquivar. 36/54 de Caratinga e 228/54 do Instituto Federal - Mandaram cancelar. Nada mais tratado, o sr. dr. Presidente declarou encerrada a sessão e para constar, eu, José Antonio Ferreira Lemos, Secretario, lavrei este ata

Edmundo de Mesquita Filho.
- Presidente -